



**EDITAL Nº 001/2005-SEARH-EMATER, 18/11/2005**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS TÉCNICOS DA EMATER/RN**

A Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, por intermédio da Comissão Especial de Concurso Público, designada pela Portaria nº 066/2005-SEARH/GS, de 22/07/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.033, edição de 27 de Julho de 2005, torna público pelo presente Edital, a abertura de Concurso Público de **PROVAS E TÍTULOS**, para provimento de CARGOS TÉCNICOS, EM NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER/RN, cujo processo seletivo será regido pelas normas constantes neste Edital, pelas disposições contidas nas Constituições Federal, Estadual e na Lei Complementar nº 122/94 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis Estaduais), consoante regras e condições assim estabelecidas, e executado pela **Consulplan Consultoria Ltda.**

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. Os cargos a serem providos, a formação, lotação, o número de vagas e a remuneração são os especificados no **ANEXO I**.  
1.1. O provimento do cargo dar-se-á obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, cuja lotação do servidor nomeado, ocorrerá no município designado por ato administrativo do Diretor Geral da EMATER/RN, devendo o mesmo permanecer lotado no interior do Estado durante 5 (cinco) anos sendo no mínimo 3 (três) no município de lotação inicial.

**CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**

**INSCRIÇÃO PRESENCIAL:**

**1. Período: 25/11 a 09/12 de 2005, exceto sábados, domingos e feriados.**

**Horário: Inscrição presencial das 08:00 às 17:00 horas.**

**Local: CAIC - Lagoa Nova**

**Rua Jerônimo Câmara, s/nº - Lagoa Nova (próximo ao CEASA)**

**Natal – RN**

2. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 51,00 (cinquenta e um) reais**, para os cargos de NÍVEL SUPERIOR e de **R\$ 36,00 (trinta e seis) reais**, para os cargos de NÍVEL MÉDIO.

O requerimento de inscrição estará disponível para retirada pelos candidatos no local supra relacionado, devendo proceder da seguinte maneira:

- a) preencher e assinar o requerimento de inscrição;
- b) apresentar original da Cédula Oficial de Identidade ou demais documentos oficiais previstos no item 9 deste Edital;
- c) entregar o requerimento de inscrição, juntamente com fotocópia da cédula de identidade ou de documento oficial similar;
- d) comprovante de recolhimento bancário da importância referente à inscrição, que deverá ser efetuado por meio de boleto bancário pagável na rede de casas lotéricas vinculadas à CEF – Caixa Econômica Federal, conforme boleto bancário a ser retirado no local de inscrições.
- e) O pagamento da inscrição somente poderá ser efetuado em dinheiro;
- f) no caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato conforme Anexo V, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, bem como a apresentação do documento de identidade do procurador, deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida;
- g) fica dispensada a imediata apresentação dos demais documentos comprobatórios; todavia, por ocasião da convocação serão exigidos dos candidatos convocados os documentos que confirmam as declarações previstas neste Edital;
- h) Ao efetuar a inscrição o candidato receberá o respectivo protocolo de inscrição e manual do candidato, contendo o Edital do Concurso.

3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do documento. Deverá ser anexada à procuração cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

4. Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar termo, no qual declare atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital, inclusive quanto à realização da prova escrita, e de títulos, nos prazos estipulados.

5. O comprovante definitivo de inscrição será entregue no ato da inscrição, juntamente com o manual do candidato, contendo o Edital 001/2005 e conteúdo programático, devendo ser o comprovante de inscrição obrigatoriamente apresentado juntamente com o documento de identidade no ato da realização da prova escrita, caso contrário, o candidato não poderá efetuar as provas previstas.

6. Será acolhida a isenção da taxa de inscrição prevista para o doador de sangue, conforme previsto na Lei Estadual nº 5.869, de 9 de janeiro de 1989, Regulamentada pelo Decreto Nº 18.603, de 19 de outubro de 2005, publicada no DOE Nº. 11.092 de 20.10.2005, na hipótese do candidato preencher os requisitos:

I – ser portador da carteira de doador expedida pelo órgão oficial;



II - ter efetuado doação sistemática no limite mínimo de 03 (três), nos 12 (doze) últimos meses, com retroatividade a partir da data da publicação deste edital no DOE.

III - são consideradas doadoras de sangue as pessoas que tenham efetuado pelo menos duas doações sanguíneas para instituições, públicas ou privadas, vinculadas à Rede Hospitalar Estadual, no período de doze meses anteriores ao prazo final de inscrição no certame. (Decreto Nº 18.603, de 19 de outubro de 2005).

#### **INSCRIÇÃO VIA INTERNET:**

7. As inscrições também poderão ser feitas através da Internet, no endereço **www.consulplan.com**, devendo o candidato localizar, no site, o "link" correlato do Concurso Público, no mesmo período (25/11 a 09/12/2005). O pagamento da taxa correspondente deverá ser realizado, em qualquer agência da rede bancária, até o dia 09/12/2005 (último dia de inscrição), a partir das 22:00 horas, o requerimento de inscrição via internet não estará mais disponibilizada.

**Para inscrever-se, pela Internet, o candidato deverá observar as seguintes disposições:**

a) Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet somente poderá ser utilizado o boleto bancário impresso pela mesma via. Não serão aceitos pagamentos de inscrição pela Internet por meio de transferência bancária ou depósito bancário.

b) A inscrição será confirmada pela **Consulplan Consultoria**, no endereço eletrônico fornecido pelo candidato ao realizá-la, somente após comunicação, pelo banco, do pagamento da taxa correspondente em até 10 (dez) dias antes da realização da prova escrita.

c) A **Consulplan Consultoria** e **EMATER/RN** não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

d) Ao efetuar a inscrição, via internet, o candidato terá acesso ao Edital 001/2005 e respectivos anexos, ficando sob sua inteira responsabilidade a obtenção dos mesmos.

e) O candidato inscrito como deficiente, via internet, deverá, obrigatoriamente, enviar, via postal, Atestado Médico conforme determinações deste Edital, até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições, caso contrário, a inscrição será indeferida como concorrente à vaga reservada a deficientes, concorrendo o candidato às demais vagas.

f) Quando tratar-se de candidato doador de sangue, **ISENTO** do recolhimento da taxa de inscrição nos termos da Legislação Estadual vigente, a inscrição poderá ser concretizada, apenas na forma presencial, não havendo possibilidade de efetuá-la via Internet;

8. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, no requerimento de inscrição. O candidato que preencher o requerimento de inscrição com dados incorretos ou rasurados, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado posteriormente.

9. Na falta da cédula de identidade original poderá, serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, ou demais documentos como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, carteiras funcionais do Ministério Público, carteira nacional de habilitação (somente modelo novo, com foto), que permitam com clareza a sua identificação. Não serão aceitos como documento de identificação quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, tais como: títulos eleitorais, certidões de nascimento, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade.

10. Não será permitida inscrição por via postal, fac-símile, e-mail, condicional ou fora do prazo estabelecido.

11. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição.

13. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se às provas.

14. Somente será aceito pedido de inscrição feito em modelo próprio de requerimento adotado pela **Consulplan Consultoria**, para inscrições, com formulário fornecido no local ou via internet.

15. A **Consulplan Consultoria** disponibilizará, no site **www.consulplan.com**, a lista das inscrições indeferidas, se houver.

16. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição.

17. Serão canceladas as inscrições pagas com cheques que venham a serem devolvidos sem a necessária provisão de fundos ou por qualquer outra irregularidade.

18. O candidato poderá optar para mais de cargo no Concurso Público, desde que observado pelo mesmo que as provas para os cargos escolhidos sejam realizadas em diferentes TURNOS/HORÁRIOS.

#### **19. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

19.1- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - §1º do Art 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º).



- 19.2- Ter, na data da convocação, 18 (dezoito) anos completos comprovados, conforme disposto no item 10.3 – 1ª Fase.
- 19.3- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.
- 19.4- Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- 19.5- Não ter sido dispensado por justa causa, demitido e/ou destituído por órgão público federal, estadual, municipal e/ou distrital.
- 19.6- Declarar, no requerimento de inscrição, estar ciente das exigências de não ter sido, nos últimos cinco anos:
- I – responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- II – punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- III – condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- 19.7- Possuir aptidão física e mental.
20. Possuir e comprovar os pré-requisitos para o cargo pretendido, à época da convocação.
21. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

**22. Do deferimento da inscrição preliminar:**

- I - A Comissão Especial de Concurso Público receberá da **Consulplan Consultoria** após o término das inscrições, a relação com o nome dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, e fará sua publicar no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.
- II - Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso à Comissão Especial de Concurso Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do edital no Diário Oficial do Estado do RN.
- III - A Comissão Especial de Concurso Público terá 72 (setenta e duas) horas para julgamento dos recursos.
- IV - Não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que tiver indeferida sua inscrição.

**23. Considera-se indeferida a inscrição preliminar do candidato que:**

- I – não recolher a taxa de inscrição, salvo a exceção prevista no **item 6** deste capítulo;
- II – se candidato concorrente às vagas de deficiente deixar de fazer a remessa do atestado médico com CID-10 juntamente com a ficha de inscrição impressa à **Consulplan Consultoria**, conforme disposto neste Edital, no caso passando a concorrer com o total de candidatos inscritos para a (as) vaga (vagas) existentes;
- III – prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição;
- IV - omitir dados ou preencher incorretamente a ficha de inscrição;
- 24 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital disponibilizado na página eletrônica da **Consulplan Consultoria**, [www.consulplan.com](http://www.consulplan.com), Secretaria da Administração [www.searh.rn.gov.br](http://www.searh.rn.gov.br), EMATER/RN [www.emater.rn.gov.br](http://www.emater.rn.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do RN, para certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

**CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais, é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que, compatíveis com as atribuições dos cargos na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes no cargo em provimento, conforme **Anexo I**, do presente Edital.
- 1.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais serão classificadas em **listagem específica** do cargo, em ordem decrescente, da maior para a menor pontuação.
2. Quando da inscrição, o candidato portador de necessidade especial, deverá comunicá-la, especificando-a na ficha de inscrição a necessidade especial da qual é portador, na oportunidade fará a juntada do documento que comprove sua declaração, mediante apresentação de laudo médico original conforme Anexo VI e cópia autenticada que ficará retida. No ato da nomeação o candidato deverá apresentá-lo (laudo médico original) com a devida homologação por Junta Médica Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, que ateste o grau de necessidade especial e sua compatibilidade para o exercício do cargo pretendido, conforme determina o artigo 12, § 4º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.
3. Consideram-se necessidades especiais àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos no Código Internacional de Doenças (CID - 10) e constituem limitações, que impliquem grau acentuado de dificuldade para a integração social.
4. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.
5. O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição preliminar, não informar a sua condição, perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos mesmos, concorrendo em igualdade de condições as vagas dos demais candidatos.
6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.



7. Na apuração do percentual reservado para deficiente, será considerada a fração superior e inferior a meio e arredondada para a unidade inteira imediatamente superior, sendo considerado o número total de vagas oferecidas, conforme Anexo I do presente Edital.
8. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las, por escrito, à Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público no ato da inscrição.
9. O candidato que não solicitar a prova especial, no próprio Requerimento de Inscrição, no ato da inscrição, de acordo com a sua condição, não a terá preparada sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.
10. Quando da cientificação para a posse, serão notificados 5 (cinco) candidatos não deficientes, para cada um deficiente, aprovado e configurado em listagem separadamente, objetivando a acessibilidade os candidatos aos cargos, utilizando para isso a reserva de vagas, prevista no item I deste Edital.
11. Quando da existência de apenas 1 (uma) vaga determinada para um cargo, se existente candidato deficiente deferido e não eliminado no certame seletivo, a vaga obrigatoriamente será preenchida pelo candidato deficiente desde que o cargo tenha suas funções compatíveis com a deficiência apresentada, respeitando-se, assim, as determinações contidas na Constituição Federal.
12. O cartão de confirmação será retirado via internet no endereço eletrônico [www.consulplan.com](http://www.consulplan.com), após a publicação no DOE da relação definitiva com as inscrições deferidas em até 10 (dez) dias antes da realização das provas. No cartão constará a data, local e horário da prova (**horário local**).

#### **CAPÍTULO IV – DAS PROVAS**

1. O concurso público constará de:

##### **PROVA ESCRITA (PRIMEIRA FASE):**

1.1. Prova escrita objetiva de múltipla escolha, totalizando 40 (quarenta) pontos, a saber, Português, Informática e Conhecimentos Específicos na área e prova escrita dissertativa com 3 (três) questões, totalizando 15 (quinze) pontos, num total de 5 (cinco) pontos por questão. A prova dissertativa, também de caráter eliminatório, com mesmo percentual para eliminação, apenas será corrigida se o candidato inscrito no cargo obtiver pelo menos 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova objetiva de múltipla escolha, no caso, pelo menos 20 (vinte) pontos, na prova objetiva, e 7,5 (sete vírgula cinco) pontos na prova dissertativa, e estiver no ponto de corte de 20 (vinte) vezes o número de vagas disponibilizadas no Anexo I deste Edital.

1.1.2. A correção das provas de múltipla escolha será feita por meio eletrônico, portanto não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

1.1.3. O candidato deverá transcrever suas respostas do caderno de provas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na Capa do Caderno de Provas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

1.1.4. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

1.1.5. O candidato mesmo terminando a prova deverá permanecer na sala de provas por 90 (noventa) minutos, e somente após este período poderá sair da sala, e levando o caderno de provas apenas no encerramento das provas escritas, devendo obrigatoriamente devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no verso.

1.1.6. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao processo seletivo, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do processo seletivo, e ainda, forma, motivos e fundamentações necessárias para o correto envio de recursos em cada fase conforme previsto neste Edital.

1.1.7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetuar-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

##### **PROVA DE TÍTULOS (SEGUNDA FASE):**

1.2. Prova de Títulos – somente terão seus títulos avaliados os candidatos aprovados e classificados na primeira fase do concurso. São considerados títulos para efeito de pontuação, aqueles constantes neste Edital;

1.2.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá o máximo de 3,5 (três vírgula cinco) pontos;

1.2.2. Somente serão aceitos os títulos relacionados no quadro a seguir, expedidos por Instituições de Ensino Superior Oficiais ou aquelas reconhecidas pelo MEC.

1.2.3. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.



ALÍNEA	TÍTULO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMO POR TÍTULO
A	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato.	2,0	2,0
B	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato.	1,0	1,0
C	Certificado De conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida e credenciada pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato.	0,5	0,5

1.2.4. Os títulos deverão ser entregues na data de realização da prova escrita, no dia 15/01/2006 na Coordenação da Unidade Escolar, onde o candidato irá realizar a prova.

1.2.5. O candidato na entrega dos títulos, deverá anexar o protocolo de títulos preenchido e assinado conforme modelo Anexo IV do Edital, declarando os títulos entregues, seu nome e cargo pretendido, com letra legível ou de forma, devendo os mesmos serem colocados no mesmo envelope.

1.2.5. Os documentos, **autenticados**, referente aos títulos entregues pelos candidatos não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão pensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

1.2.6. A entrega dos documentos referentes aos títulos, não faz necessariamente que a pontuação postulada seja concedida, sendo que os documentos serão analisados pela **Consulplan Consultoria** de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2.7. A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, o que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

1.2.8. Os certificados expedidos em língua estrangeira, deverão ser revalidados pelo órgão competente, quando for o caso.

1.2.8. Os títulos especificados neste Edital, deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

1.2.10. Os títulos referentes a cursos que ainda não foram expedidos diplomas e históricos escolares terão validade apenas com declaração de término do curso, com conclusão e apresentação de monografia (se houver), e ainda com data de expedição de até 180 (cento e oitenta) dias.

## CAPÍTULO V – DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

**DATA: 15/01/2006 (Domingo)**

**Cargos Turno Manhã: 08:00 às 12:00 hs**

**Cargos Turno Tarde: 14:00 às 18:00 hs**

1. As provas escritas objetivas de múltipla escolha e dissertativas realizar-se-ão no município de Natal – RN, e terão duração de 4 (quatro) horas improrrogáveis.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do cartão de confirmação de inscrição e do documento de identidade original.

3. O **local de realização da prova escrita** para o qual deverá se dirigir o candidato será divulgado com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias através de editais de convocação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e, via Internet, no site da **Consulplan Consultoria** [www.consulplan.com](http://www.consulplan.com).

4. A comunicação feita no site [www.consulplan.com](http://www.consulplan.com) será meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado do RN a publicação do Edital de convocação para a realização das provas. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

5. Não será permitida a consulta a livros, apostilas, legislação ou a qualquer outro tipo de material impresso durante a realização das provas.

6. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- não apresentar o documento de identidade original exigido;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início da prova;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadoras;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (telefone celular, ponto eletrônico, chip intradêmico, pagers, walkman ou similares);
- estiver portando arma;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- perturbar de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.



RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**



7. O ingresso no local de provas apenas será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o documento original de identidade e comprovante de inscrição recebido no ato da inscrição.
8. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições a permitir a identificação do candidato com clareza, não sendo aceitas carteiras funcionais, apenas os documentos oficiais elencados neste Edital.
9. O candidato deverá comparecer ao local designado, 60 minutos antes do horário determinado, munido de caneta esferográfica azul ou preta.
10. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, o candidato que insistir em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.
11. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo os portões fechados após o início das provas escritas de múltipla escolha, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este concurso público, devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento da inscrição fornecer o endereço completo na ficha de inscrição, e endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.
13. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
14. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.
15. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e comparecimento no horário determinado.

## **CAPÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO**

1. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, acrescido dos pontos obtidos na prova dissertativa, acrescido da nota obtida na prova de títulos (se possuidor).
2. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, ou seja, relacionados da maior para a menor pontuação obtida, excluídos aqueles que não tenham atingido o limite de 50% (cinquenta por cento), conforme disposto no item 1.1 (um ponto um) do capítulo anterior IV.
3. Na hipótese de mais de um candidato obter notas idênticas, serão utilizados os critérios de desempate abaixo elencados, pela ordem: A) for mais idoso, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; B) obtiver maior número de acertos nas questões objetivas específicas; C) obtiver maior número de acertos nas questões objetivas de português; D) obtiver maior pontuação na prova de títulos (cargo de nível superior).
4. A Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, após receber a relação dos candidatos aprovados e classificados da Comissão Especial de Concurso Público, providenciará a homologação do resultado do certame no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, e mandará publicá-la no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

## **CAPÍTULO VII – DOS RESULTADOS E RECURSOS**

1. Os gabaritos oficiais das provas escritas objetivas de múltipla escolha serão divulgados na sede da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos e no site da **Consulplan Consultoria** em até 03 (três) dias úteis após a realização da prova escrita objetiva de múltipla escolha.
2. Caberá recurso de qualquer quesito da prova, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial, desde que demonstre erro material e que seja fundamentado de acordo com o programa constante no Anexo II deste Edital.
3. Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação na prova escrita, divulgação da pontuação obtida na prova de títulos, e divulgação do resultado final incluído o fator de desempate estabelecido, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação / publicação oficial das respectivas etapas.
4. Os recursos, conforme Anexo III, deverão ser protocolados na Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, no horário de expediente, devendo ser destinados à Comissão Coordenadora do Concurso, devendo ser enviados, via sedex, imediatamente após o término do prazo recursal, pela Comissão Coordenadora do Concurso, a **Consulplan Consultoria** para análise dos mesmos.
5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado, **e ainda, o requerimento deverá ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito.**
6. Serão rejeitados também liminarmente os recursos protocolados fora do prazo **improrrogável**, de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação de cada etapa, conforme previsto neste Edital, ou não fundamentados e os que não contiverem dados



necessários à identificação do candidato, como seu nome e endereço completo, número de inscrição e cargo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

7. Após julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova escrita objetiva de múltipla escolha, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente, desde que não tenha sido o ponto da questão computado para o candidato em listagem anterior.

8. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

## **CAPÍTULO VIII – DO PROVIMENTO DO CARGO**

1. O provimento do cargo observará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
2. Para efeito de posse, o candidato aprovado será nomeado, desde que seja considerado apto em inspeção de saúde realizada por Junta Médica Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, e de acordo com as necessidades da EMATER/RN, observada a ordem de classificação dos candidatos.
3. O resultado final do concurso público, será divulgado por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal diário de grande circulação no Estado, podendo ser ainda afixado no quadro de avisos do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE – EMATER/RN, e disponibilizado na internet no *site* da CONSULPLAN CONSULTORIA LTDA - [www.consulplan.com](http://www.consulplan.com) empresa organizadora do concurso, da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos [www.searh.rn.gov.br](http://www.searh.rn.gov.br) e da EMATER-RN [www.emater.rn.gov.br](http://www.emater.rn.gov.br).
4. Além de preencher os requisitos elencados no **ANEXO I** do Edital, o candidato convocado para nomeação, deverá apresentar-se às suas expensas, no local designado pelo Edital de convocação, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação do referido Edital no Diário Oficial do Estado do RN, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):
  - 4.1. Cédula de Identidade;
  - 4.2. Título de Eleitor com comprovação de quitação eleitoral;
  - 4.3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - 4.4. PIS ou PASEP (se for cadastrado);
  - 4.5. Certidão de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
  - 4.6. Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso Superior da área de formação específica que se submeteu ao referido concurso, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida e autorizada pelo MEC;
  - 4.7. Diploma ou Certificado de conclusão de curso Técnico Agrícola ou Agropecuário;
  - 4.7. Carteira de Identidade do Conselho Regional de classe ou categoria profissional;
  - 4.8. Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria “B”;
  - 4.9. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópias das páginas: com foto – frente e verso, contrato de trabalho);
  - 4.10. Certidão de nascimento / casamento;
  - 4.11. Declaração de bens e valores;
  - 4.12. Declaração de Acumulação de Cargos;
  - 4.13. Laudo Médico fornecido por Junta Médica Oficial do Estado do Rio Grande do Norte;
    - 4.13.1. O candidato a ser submetido a exame médico, deverá obrigatoriamente apresentar à Junta Médica Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, os seguintes exames:
      - 4.13.1.1. Laudo de sanidade mental expedido por médico psiquiatra;
      - 4.13.1.2. Sumário de urina com sedimentoscopia;
      - 4.13.1.3. Parasitológico de fezes;
      - 4.13.1.4. Hemograma;
      - 4.13.1.5. Dosagem de glicose;
      - 4.13.1.6. Raio X simples do tórax em PA com laudo do médico radiologista;
      - 4.13.1.7. VDRL, além de qualquer outro exame complementar solicitado por aquele colegiado.
5. O candidato que não atender à convocação, de que trata o item 4, do capítulo VIII, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o candidato subsequente, constante da relação homologada dos candidatos aprovados e classificados.
6. A aprovação do candidato no concurso público, não lhe assegura a nomeação automática, mas gera a expectativa do direito de ser nomeado dentro da ordem de classificação, conforme a necessidade do Estado e dentro do período de validade do concurso.
7. O prazo de validade do concurso de que trata o presente Edital, será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação do Ato homologatório no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
8. O candidato aprovado para o cargo disposto no **ANEXO I**, quando convocado, terá sua nomeação para a classe inicial da Carreira, do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN – EMATER/RN, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, sob regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.





## **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Verificada a qualquer tempo, a inexatidão de informações, irregularidade e idoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
2. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário oficial do Estado do Rio Grande do Norte e Jornais diários de grande circulação no Estado e também no site da organizadora **Consulplan Consultoria** [www.consulplan.com](http://www.consulplan.com), sem caráter oficial, apenas informativo.
3. As disposições do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, inclusive, em decorrência do advento de lei posterior até a data da convocação dos candidatos para a correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
4. No ato da inscrição presencial será disponibilizado ao candidato um manual com uma cópia completa do Edital do Concurso com o programa das disciplinas referentes ao certame, podendo ser impresso após confirmada a inscrição, quando feita via Internet.
5. Só terão acesso às salas onde se realizarão as provas os candidatos que apresentarem cédula oficial de identidade (original) juntamente com o cartão de confirmação mencionado no **item 9, do capítulo III**.
6. A Comissão Especial de Concurso Público divulgará até o 3º (terceiro) dia útil após a realização das provas, os gabaritos oficiais das provas do concurso.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.
8. O Foro da Comarca de Natal é o competente para dirimir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao edital e respectivo concurso público.
9. Os programas das provas de conhecimentos específicos, de português e informática são os constantes no **Anexo II** deste edital.
10. A Comissão Especial de Concurso Público poderá expedir normas regulamentares e complementares, quando necessárias à fiel execução do contido neste edital.

## **CAPÍTULO X – DA COMISSÃO**

1. A Comissão do Concurso será assim constituída:
  - a) Representante da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – Carlos Alberto Dantas da Silva (Presidente);
  - b) Representante do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RN – Sebastiana Maria Cavalcanti Costa;
  - c) Representante do Ministério Público – MP/RN – Geralda Franciny Pereira Caldas;
  - d) Representante da Associação dos Servidores da Emater/RN – ASSEMA – Maria das Graças Miranda.

E, para constar e fazer chegar ao conhecimento dos interessados, faz-se a lavratura do presente edital, que será publicado por 02 (duas) vezes no Diário oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em dias consecutivos, e afixados no quadro de avisos do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RN, e outros órgãos públicos. Dado e passado na Cidade de Natal - RN, em 18 de novembro de 2005.

**Carlos Alberto Dantas da Silva**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**





**CONCURSO EMATER/RN**

**ANEXO I**

**1 - REQUISITOS GERAIS:**

- ter sido aprovado no concurso público;
- ser brasileiro nato ou gozar das prerrogativas do Decreto nº 70.436/72;
- ser portador de diploma de nível superior com formação específica para o cargo, conforme disposto no quadro abaixo;
- ser portador de diploma ou certificado de Técnico Agrícola ou Agropecuária (nível médio);
- ter 18 (dezoito) anos de idade completados até a data da posse;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- gozar de boa saúde física e psíquica, atestada através de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial do Estado.

Cargos profissionais	Formação	Lotação	TURNO	Nº de vagas	Salário (R\$)
Extensionista Rural I	Técnico Agrícola ou em Agropecuária – Nível Médio	Interior do Estado	MANHÃ	40	888,31
Extensionista Rural II	Engenharia Agrônômica	Interior do Estado	TARDE	22	1.620,00
	Medicina Veterinária	Interior do Estado	TARDE	10	1.620,00
	Engenharia Florestal	Interior do Estado	TARDE	02	1.620,00
	Engenharia de Pesca	Interior do Estado	TARDE	02	1.620,00
	Zootecnia	Interior do Estado	TARDE	08	1.620,00
	Ciências Biológicas	Interior do Estado	TARDE	03	1.620,00
	Nutrição	Interior do Estado	TARDE	10	1.620,00
	Pedagogia	Interior do Estado	TARDE	05	1.620,00
	Sociologia	Interior do Estado	TARDE	01	1.620,00
Serviço Social	Interior do Estado	TARDE	05	1.620,00	
Técnico em Planejamento	Ciências Econômicas	Natal	TARDE	01	1.620,00
Técnico em Recursos Humanos	Psicologia Organizacional c/ pós-graduação em Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas	Natal	TARDE	01	1.620,00
	Psicologia com pós-graduação em Gestão Organizacional	Natal	TARDE	01	1.620,00
	Administração c/ pós-graduação em Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas	Natal	TARDE	01	1.620,00
Técnico em Informática	Analista de Sistema	Natal	TARDE	02	1.620,00
Técnico em Estatística	Estatística	Natal	TARDE	01	1.620,00
Técnico em Informação e Documentação	Biblioteconomia	Natal	TARDE	01	1.620,00
Técnico em Admin. e Finanças	Ciências Contábeis	Natal	TARDE	01	1.620,00
Técnico em Comunicação Social	Jornalismo	Natal	TARDE	02	1.620,00
	Publicidade e Propaganda	Natal	TARDE	01	1.620,00
<b>TOTAL</b>				<b>120</b>	

**ANEXO II**

**CONTEÚDOS PARA PROVAS DO CONCURSO**

**CARGO: Extensionista Rural I**

**FORMAÇÃO: Técnico Agrícola ou em Agropecuária**

**1. Culturas:** arroz; feijão, milho, cana-de-açúcar, mandioca, mamona, algodão, sorgo; Preparo do solo: desmatamento, destoca, limpeza do solo, amostragem, aração e gradagem; Plantio: cultivares, espaçamento, densidade, épocas, viveiros, plantio direto, calagem, adubação química e orgânica e adubação verde; Tratos culturais: capinas, herbicidas, inseticidas, fungicidas, manejo de pragas (algodão) e rotação de culturas. Colheita: colheita, classificação, secagem e armazenagem. Agricultura orgânica. **2. Olericultura:** Batata doce, tomate, cenoura, pepino, repolho, inhame, gerimum, melão, melancia, beterraba, alface e pimentão. Escolha do terreno. Preparo do solo: aração, gradagem, coleta de amostra de solo, sementeira e canteiros. Produção de mudas. Plantio: espécies, variedades, épocas, ciclo, espaçamento, densidade, adubação orgânica e química, adubação verde, calagem e transplantio. Tratos culturais: Tratamento fitossanitário, desbaste, desdobra, estaqueamento, amarração, amontoa e adubação de cobertura. Colheita classificação e acondicionamento/ padronização. Conservação pós -colheita. Olericultura orgânica. **3. Fruticultura:** Abacaxi, banana, caju, maracujá, goiaba, manga, mamão, coco e citros. Aspectos gerais do produto. Planejamento do pomar escolha do local, clima, solo, espécies/ variedades, escolha do terreno, preparo e conservação do solo, marcação do pomar, preparo das covas e plantio. Produção de mudas: propagação assexuada e sexuada, escolha do porta enxerto, seleção de plantas matrizes, dormência, conservação de sementes/ estacas, sementeira, viveiro, formação de mudas, métodos de propagação (enxertia, estaquia, micropropagação, etc.), legislação para produção e comercialização. Condução do pomar: capinas, podas, desbrotas, estaqueamento adubação verde, culturas intercalares. Fertilidade: nutrientes (requerimento e carência). Análise do solo, amostragem e interpretação. Recomendações de calagem e adubação. Irrigação: métodos de irrigação (vantagens e desvantagens). Colheita e pós-colheita: equipamentos utilizados, época de colheita, tratamento pós-colheita, preparo do fruto, maturação controlada e armazenamento. Classificação e embalagem: normas de classificação, equipamentos e embalagens. Comercialização: mercado interno (mercado de frutas frescas, sucos e enlatados). Normas de qualidade. Fruticultura orgânica. **4. Bovinocultura de Leite e de Corte:** Nutrição: exigências nutricionais, valor nutritivo dos alimentos, balanceamento de ração e mineralização. Pastagem: formação e recuperação de pastagem, utilização e manejo de pastagem. Produção, conservação e utilização de plantas forrageiras: capineira e canavial, silagem (capim, milho e sorgo), feno e fenação. Criação de bezerros (macho e fêmea): cuidados com vaca gestante e manejo mãe/cria, sistema de aleitamento, desmama precoce, alimentação e instalações. Manejo reprodutivo: avaliação da eficiência reprodutiva, fatores que afetam a eficiência reprodutiva, nutrição no pré e pós-parto. Bovinocultura orgânica. **5. Apicultura:** Histórico, importância socioeconômica. Instalação e manejo do apiário. Ciclo biológico e organização social. Materiais e equipamentos essenciais a apicultura. Os produtos das abelhas, flora apícola, fatores que afetam a produção de



mel. Predadores das abelhas. Beneficiamento e comercialização. Tipos de abelhas predominantes no Brasil. Produção no Brasil e no mundo. **6. Avicultura de Corte e Postura:** Instalações, alimentação, nutrição, sanidade e manejo. **7. Ave caipira:** Instalações, alimentação, nutrição, sanidade e manejo. **8. Suinocultura:** Raças, instalações, alimentação, nutrição, sanidade e manejo. Suinocultura orgânica. **9. Caprinovocultura:** Raças, instalações, alimentação, nutrição, sanidade e manejo. Caprinovocultura orgânica. **10. Meio Ambiente:** Legislação Ambiental: legislação estadual e federal: uso de Água Pública para fins agropecuários, áreas de preservação permanente, licenciamento ambiental para atividades agrícolas, ordenamento legal para uso de agrotóxicos. Impactos Ambientais / Poluição: poluição e conservação dos recursos naturais, tratamentos e destinação final de efluentes agropecuários. **11. Crédito Rural:** Objetivos, atividades financiadas; Custeio: classificação. Crédito de custeio: destinação, utilização, assistência técnica, exigência de crédito rural. Nota Promissória Rural, Duplicata Rural, garantias, despesas. Recursos: classificação, limites de financiamento, taxas de juros, outras linhas de crédito, pagamento do crédito rural. Obrigatoriedade e processo de fiscalização, instrumentos para formalização, entrega de garantias, eficácia de títulos. **12. Extensão Rural:** *Organização e Metodologias Participativas:* Pequena Produção: conceito e organização; Comunidade rural, grupos, liderança; Processo de Organização: conhecimento da realidade, análise de oportunidade, organização da ação, execução, avaliação e reprogramação; Ação Comunitária; Comunicação e comunicado; O método da problematização ou do diálogo problematizador; Os princípios do aprender e aprender; Pesquisa científica e pesquisa educativa da pedagogia do aprender a aprender. *Desenvolvimento Sustentável:* Desenvolvimento Rural Sustentável; Sustentabilidade; Desenvolvimento Local; Desenvolvimento Comunitário; Organização da Produção Familiar. Extensão Rural no mundo, no Brasil e no Rio Grande do Norte. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Agricultura Familiar e sua importância no contexto Sócio-econômico-cultural do País e no Rio Grande do Norte. Educação Rural e Educação Popular – Novos Paradigmas. Políticas públicas. Políticas sociais com inserção no campo – movimentos sociais. Novo mundo rural. Terceiro setor no mercado de trabalho – ONGs. A cultura da Cooperação como instrumento impulsionador do desenvolvimento sustentável e solidário. Educação Ambiental. Princípio da Agroecologia e a transição agroecológica para a agricultura de base familiar. Ética no serviço público.

**CARGO: Extensionista Rural II**  
**FORMAÇÃO - Engenheiro Agrônomo**

**1. Culturas:** Arroz, Feijão, Milho, Algodão, Mamona, Mandioca e Sorgo. Diagnóstico: cadeia produtiva, oferta e demanda, preços. Clima: zoneamento climático ( temperatura, umidade, luz, altitude, etc. ). Solos: características físicas e químicas: relevo, textura, estrutura, profundidade, porosidade, fertilidade, análise, amostragem, acidez, nutrientes, padrões de fertilidade, etc. Preparo do solo: desmatamento, destoca limpeza do solo, aração, gradagem, subsolagem, amostragem, coleta e interpretação de análise de solo. regulagem de máquinas e equipamentos. Plantio - Adubação: plantio direto, viveiros de mudas, variedades, época, espaçamento, densidade, adubação química, orgânica e verde e correção do solo. Tratos Culturais: podas, aplicação de fungicidas, inseticidas e herbicidas, capinas, manejo de pragas e doenças, controle biológico, rotação de culturas e consórcio. Irrigação e Drenagem: métodos, equipamentos, fertirrigação e quimigação. Colheita: processamento, armazenamento, beneficiamento, classificação e industrialização. - Melhoria: multiplicação, produção de sementes e mudas e cultivares recomendadas. **2. Olericultura:** Batata, tomate, Cenoura, Pimentão, Folhosas, Inhame, Melão, Melancia, Jerimum e Beterraba. Sementes e mudas: produção de sementes, normas, padrões, certificação, cultivares, armazenamento e frigorificação, tratamento das sementes, semeio e sistemas de produção de mudas. Época e local de plantio : regularidade de oferta, vulnerabilidade climática, planejamento da horta e localização. Plasticultura: cultivo de hortaliças em ambiente protegido. Preparo do solo e fertilidade: coleta de amostra de solo, aração, gradagem, conservação de solo, levantamento de canteiros, sulcamento, estrutura do solo, análise, interpretação e recomendação de adubação. Plantio e/ou transplante, épocas: espécies, variedades, épocas, ciclos, espaçamento, densidade, adubação ( orgânica e química ), calagem e adubação verde. Tratos culturais: capinas, raleamento, desbaste, escarificação, desbrota, estaqueamento, amarração, amontoa e adubação de cobertura. Irrigação: métodos de irrigação, relação água / planta, evapotranspiração e fertirrigação. Controle fitossanitário: controle de doenças e pragas, métodos de controle, controle biológico e químico, tratamento das sementes e sementeiras, seletividade dos agrotóxicos, recomendações de uso, método de aplicação, incompatibilidade, intoxicação ( aguda, crônica e primeiros socorros ), toxicologia ( dose letal, resíduo, tolerância, carência, etc.), riscos e cuidados no manuseio de aplicação, pulverização ( tipos de pulverizadores, tipos de bicos, regulagem, preparo da solução, técnica de aplicação, cuidados com os pulverizadores e uso de EPI). Herbicidas: competição de plantas daninhas, métodos de controle, aplicação e equipamentos, classificação dos herbicidas, vantagens e desvantagens, misturas e recomendações. Colheita: processos e equipamentos, manuseio pós-colheita ( limpeza, classificação, embalagem, transporte, ), produção, programada, curva de oferta e preços. **3. Fruticultura:** Abacaxi, Banana, Citros, Caju, Manga, Melão, Caju, Mamão, Goiaba, Coco e Manga. Aspectos gerais do produto. Planejamento do pomar: escolha do local, clima, solo, espécies, variedades, escolha do terreno, preparo e conservação do solo, marcação do pomar, preparo das covas e plantio. Produção de mudas: propagação assexuada e sexuada; escolha do porta enxerto, seleção de plantas matrizes, dormência, conservação das sementes, sementeira, viveiro, formação de mudas, métodos de propagação ( enxertia, estaquia, micropropagação, etc. ), reguladores de crescimento. Condução do pomar: capinas, podas, desbrotas, estaqueamento, ensacamento, adubação verde e culturas Intercalares. Fertilidade: nutrientes (requerimento e carência),. Análise do solo, amostragem e interpretação. Análise foliar, amostragem e interpretação. Recomendações de calagem e adubação. Fisiologia vegetal. Irrigação: planejamento da irrigação, métodos de irrigação (vantagens e desvantagens). Fertirrigação. Controle fitossanitário: pragas e doenças (reconhecimento, ocorrência, danos e instruções de controle). Aplicação de defensivos. (equipamentos e tipos de pulverizadores). Colheita e pós-colheita: equipamentos utilizados, época de colheita, tratamento pós-colheita, preparo do fruto, fisiologia de pós-colheita, maturação controlada e armazenamento. Classificação e embalagem: normas de classificação, equipamentos e embalagens. Comercialização: mercado interno e externo( mercado de frutas frescas, sucos e enlatados). Normas de qualidade. Quantidade e preço nos principais mercados. Restrições tarifárias. **4. Bovinocultura de Corte e Leite:** Nutrição: exigências nutricionais, valor nutritivo dos alimentos, balanceamento de ração (leite e corte), minerais e vitaminas. Pastagem: formação e recuperação de pastagem, formação de pastagem para pastejo intensivo rotacionado (capim-elefante e outras espécies), utilização e manejo de pastagem. Produção, conservação e utilização e manejo de plantas forrageiras: capineira e canavial, silagem de capim milho e sorgo, feno e fenação. Criação de bezeros (macho e fêmea): cuidados com a vaca gestante e manejo mãe/cria, sistemas de aleitamento, desmama precoce, alimentação e instalações. **5. Caprinovocultura:** Nutrição: exigências nutricionais, valor nutritivo dos alimentos, balanceamento de ração (leite e corte), minerais e vitaminas. Pastagem: formação e recuperação de pastagem, formação de pastagem para pastejo intensivo rotacionado (capim-elefante e outras espécies), utilização e manejo de pastagem. Produção, conservação e utilização e manejo de plantas forrageiras: capineira e canavial, silagem de capim milho e sorgo, feno e fenação. Criação de bezeros (macho e fêmea): cuidados com a vaca gestante e manejo mãe/cria, sistemas de aleitamento, desmama precoce, alimentação e instalações. **6. Apicultura:** Histórico, importância socioeconômica. Instalação e manejo do apiário. Ciclo biológico e organização social. Materiais e equipamentos essenciais a apicultura. Os produtos das abelhas, flora apícola, fatores que afetam a produção de mel. Predadores das abelhas. Beneficiamento e comercialização. Tipos de abelhas predominantes no Brasil. Produção no Brasil e no mundo. **7. Avicultura de Corte e Postura:** Instalação, alimentação e nutrição, manejo, sanidade. **8. Ave Caipira:** Instalação, alimentação e nutrição, manejo, sanidade. **9. Suinocultura:** Instalação, alimentação e nutrição, manejo, sanidade. **10. Meio Ambiente:** Legislação Ambiental: legislação estadual e federal: uso de Água Pública para fins agropecuários, áreas de preservação permanente, licenciamento ambiental para atividades agrícolas, ordenamento legal para uso de agrotóxicos. Impactos Ambientais / Poluição: poluição e conservação dos recursos naturais, tratamentos e destinação final de efluentes agropecuários. **11. Crédito Rural:** Objetivos, atividades financiadas, custeio/classificação. Crédito de custeio/destinação, utilização, assistência técnica, exigência de crédito rural, Nota Promissória Rural, Duplicata Rural, garantias, despesas. Recursos/classificação, limites de financiamento, taxas de juros, outras linhas de crédito. Pagamento do crédito rural: obrigatoriedade e processo de fiscalização, instrumentos para formalização e entrega de garantias, eficácia de títulos. **12. Extensão Rural:** *Organização e Metodologias Participativas:* Pequena Produção: conceito e organização. Comunidade rural, grupos,



liderança. Processo de Organização: conhecimento da realidade, análise de oportunidade, organização da ação, execução, avaliação e reprogramação. Ação Comunitária. Comunicação e comunicado. O método da problematização ou do diálogo problematizador. Os princípios do aprender e aprender. Pesquisa científica e pesquisa educativa da pedagogia do aprender a aprender. *Desenvolvimento Sustentável*: Desenvolvimento Rural Sustentável. Sustentabilidade. Desenvolvimento Local. Desenvolvimento Comunitário. Organização da Produção Familiar. Extensão Rural no mundo, no Brasil e no Rio Grande do Norte. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Agricultura Familiar e sua importância no contexto Sócio-econômico-cultural do País e no Rio Grande do Norte. Educação Rural e Educação Popular – Novos Paradigmas. Políticas públicas. Políticas sociais com inserção no campo – movimentos sociais. Novo mundo rural. Terceiro setor no mercado de trabalho – ONGs. A cultura da Cooperação como instrumento impulsionador do desenvolvimento sustentável e solidário. Educação Ambiental. Princípio da Agroecologia e a transição agroecológica para a agricultura de base familiar Ética no serviço público.

**CARGO: Extensionista Rural II**

**FORMAÇÃO: Medicina Veterinária**

**1. Bovinocultura de Leite/Corte:** Nutrição: aparelho digestivo dos ruminantes, metabolismo dos nutrientes, princípios básicos de nutrição, exigências nutricionais, valor nutritivo dos alimentos, balanceamento de ração (leite e corte), alimentação de vacas, novilhos, bezerros e bois em confinamento. Minerais e vitaminas. Criação de bezerros (macho e fêmea): cuidados com vaca gestante e manejo mãe/cria, sistemas de aleitamento, desmama precoce, alimentação e instalações, Melhoramento genético: herança e meio, correlações genéticas, fenotípicas e ambientais, interação genótipo-ambiente, seleção e auxílio à seleção, teste de progênie e teste de performance, parentesco e consangüinidade, heterose e cruzamentos, seleção para fertilidade em bovinos, Manejo reprodutivo: avaliação de eficiência reprodutiva, fatores que afetam a eficiência reprodutiva, nutrição no pré e pós parto, Sanidade animal: doenças mais importantes (diagnóstico, prevenção e controle), doenças da reprodução, metabólicas e nutricionais, sanidade de bezerros, endo e ectoparasitas, desinfecção e desinfetantes, calendário sanitário, Inseminação artificial: doenças de reprodução, aparelho reprodutivo da fêmea, hormônios da reprodução, prática da inseminação artificial. **2. Suinocultura:** Reprodução, cria, recria e terminação, melhoramento genético, alimentação e nutrição, construções e equipamentos, sanidade, instalações. **3. Caprinovocultura:** Nutrição: exigências nutricionais, valor nutritivo dos alimentos, balanceamento de ração (leite e corte), minerais e vitaminas. Pastagem: formação e recuperação de pastagem, formação de pastagem para pastejo intensivo rotacionado (capim-elefante e outras espécies), utilização e manejo de pastagem. Produção, conservação e utilização e manejo de plantas forrageiras: capineira e canavial, silagem de capim milho e sorgo, feno e fenação. Criação de bezerros (macho e fêmea): cuidados com a vaca gestante e manejo mãe/cria, sistemas de aleitamento, desmama precoce, alimentação e instalações. **4. Avicultura de Corte e Postura:** Instalações, alimentação, nutrição, sanidade e manejo. **5. Ave caipira:** Instalações, alimentação, nutrição, sanidade e manejo. **6. Piscicultura:** Tanques ou açudes (construção, profundidade, dimensão, localização, adubação, análise da água), Peixamento, espécie a ser criada, alimentação, sanidade e manejo. **7. Apicultura:** Histórico, importância socioeconômica. Instalação e manejo do apiário. Ciclo biológico e organização social. Materiais e equipamentos essenciais a apicultura. Os produtos das abelhas, flora apícola, fatores que afetam a produção de mel. Predadores das abelhas. Beneficiamento e comercialização. Tipos de abelhas predominantes no Brasil. Produção no Brasil e no mundo. **8. Meio Ambiente:** Legislação Ambiental: uso de água pública para fins agropecuários, áreas de preservação permanente, licenciamento ambiental para atividades agrícolas, ordenamento legal para uso de agrotóxicos, legislação sobre lançamentos de efluentes gerados nas atividades pecuárias, Impactos Ambientais/Poluição: poluição e conservação dos recursos naturais. **9. Crédito Rural:** Objetivos, atividades financiadas; Custeio: classificação, crédito de custeio: destinação, utilização, assistência técnica, exigência de crédito rural, Nota Promissória Rural, Duplicata Rural, garantias, despesas,. Recursos: classificação, limites de financiamento, taxas de juros, outros linhas de crédito, pagamento do crédito rural. Obrigatoriedade e processo de fiscalização, instrumentos para formalização, entrega de garantias, eficácia de títulos. **10. Extensão Rural:** *Organização e Metodologias Participativas:* Pequena Produção: conceito e organização. Comunidade rural, grupos, liderança. Processo de Organização: conhecimento da realidade, análise de oportunidade, organização da ação, execução, avaliação e reprogramação. Ação Comunitária. Comunicação e comunicado. O método da problematização ou do diálogo problematizador. Os princípios do aprender e aprender. Pesquisa científica e pesquisa educativa da pedagogia do aprender a aprender. *Desenvolvimento Sustentável* : Desenvolvimento Rural Sustentável. Sustentabilidade. Desenvolvimento Local. Desenvolvimento Comunitário. Organização da Produção Familiar. Extensão Rural no mundo, no Brasil e no Rio Grande do Norte. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Agricultura Familiar e sua importância no contexto Sócio-econômico-cultural do País e no Rio Grande do Norte. Educação Rural e Educação Popular – Novos Paradigmas. Políticas públicas. Políticas sociais com inserção no campo – movimentos sociais. Novo mundo rural. Terceiro setor no mercado de trabalho – ONGs. A cultura da Cooperação como instrumento impulsionador do desenvolvimento sustentável e solidário. Educação Ambiental. Princípio da Agroecologia e a transição agroecológica para a agricultura de base familiar. Ética no serviço público.

**CARGO: Extensionista Rural II**

**FORMAÇÃO: Engenheiro Florestal**

Educação ambiental, ordenamento científico das florestas, proteção dos recursos florestais, ecossistema florestal, utilização racional dos produtos e bens florestais, recuperação de áreas degradadas ou devastadas, melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal; produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais; seus serviços afins e correlatos. Administração ambiental e fundamentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Administração dos Recursos Hídricos para irrigação. Código Florestal. Sucessão Ecológica. Estabilidade dos ecossistemas. Usos da água. Impactos ambientais sobre os ecossistemas e agroecossistemas. O Meio Terrestre Elementos de geologia. Estrutura e propriedades dos solos e Interação dos solos com ecossistemas terrestres e hídricos. Impactos ambientais dos resíduos sólidos domésticos e industriais. Gestão de resíduos urbanos e industriais. Gerenciamento de áreas contaminadas. Recuperação de matas ciliares e reserva legal. Desertificação: causa e efeito. Legislação Ambiental, Constituição brasileira e o meio ambiente. Lei de Crimes Ambientais: Lei n.º 9605/98 e Decreto n.º 3179/99. Resoluções CONAMA: 010/90, 278/01, 237/97 e 317/02. Legislação MMA/IBAMA sobre manejo florestal, uso alternativo do solo e reposição florestal: Instrução Normativa n.º 04/02 (MMA), Instrução Normativa n.º 03/02 (MMA), Instrução Normativa n.º 01/1996 (MMA), Instrução Normativa n.º 031/04-N, Portaria n.º 007/03 (IBAMA). Conceitos, práticas e técnicas de manejo de Florestas Tropicais. Política florestal. Inventário florestal. Silvicultura tropical silvimetria e inventário tropical. Sementes e viveiros florestais. Solos e fertilidade. Manejo de bacias hidrográficas. Sistemas agroflorestais. Tecnologia de produtos florestais. Acesso e uso de produtos florestais e conflitos sociais. Manejo de produtos florestais não-madeireiros. Extensão e fomento florestal. Florestamento e reforestamento. SNUC (Lei n.º 9.985/00 e Decreto n.º 4.340/02). Plano de manejo em florestas nacionais. Recuperação de áreas degradadas. Incêndios florestais. Extensão Rural no mundo, no Brasil e no Rio Grande do Norte. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Agricultura Familiar e sua importância no contexto Sócio-econômico-cultural do País e no Rio Grande do Norte. Educação Rural e Educação Popular – Novos Paradigmas. Políticas públicas. Políticas sociais com inserção no campo – movimentos sociais. Novo mundo rural. Terceiro setor no mercado de trabalho – ONGs. A cultura da Cooperação como instrumento impulsionador do desenvolvimento sustentável e solidário. Educação Ambiental. Princípio da Agroecologia e a transição agroecológica para a agricultura de base familiar. Ética no serviço público.

**CARGO: Extensionista Rural II**



**FORMAÇÃO: Engenheiro de Pesca**

**1. Nutrição e alimentação de peixes cultivados:** Anatomia e fisiologia digestiva dos peixes; Nutrientes essenciais: funções e exigências das diferentes espécies; Nutrição de peixes nacionais; Nutrição e alimentação de reprodutores e pós-larvas; Formulação e processamento de rações: restrições e ingredientes; Manejo e conversão alimentar; Potencial poluente das rações e Distúrbios nutricionais. **2. Qualidade de água na produção de peixes:** Fontes e uso de água na piscicultura; Indicadores, monitoramento e correção da qualidade de água; Fitoplâncton e qualidade de água: dinâmica do oxigênio e sistema tampão químico; Dinâmica do oxigênio dissolvido e aeração em piscicultura intensiva; Qualidade de água em sistemas de alto fluxo: temperatura da água, oxigênio dissolvido e gás-carbônico, alcalinidade total, dureza, pH, amônia e nitrito. **3. Cultivo de peixes em tanques-rede:** estrutura das gaiolas, alimentação dos peixes, manejo, qualidade do alevino estocado, planejamento da produção, impacto ambiental do sistema. **4. Sistemas de cultivos de peixes:** Sistema extensivo; Sistema intensivo; Sistema super-intensivo. **5. Carcinicultura de água doce e marinha:** Tecnologia para a produção de camarão; Alimentação e manejo em todas as fases de produção. **6. Ranicultura:** Ciclo de vida das rãs em um ranário; Desova; Incubação dos ovos e larvas; Girino, fase inicial, crescimento e metamorfose e Manejo alimentar, manejo de rotina e controle do plantel. **7. Pesca:** Áreas propícias para incidências de recursos pesqueiros; Ocupação de áreas de pesca; Tecnologia de captura, pesca predatória, período de reprodução; Legislação de pesca; Fatores limitadores; Fatores facilitadores; Navegação e Tecnologia do Pescado. **8. Extensão Rural: Organização e Metodologias Participativas:** Pequena Produção: conceito e organização. Comunidade rural, grupos, liderança. Processo de Organização: conhecimento da realidade, análise de oportunidade, organização da ação, execução, avaliação e reprogramação. Ação Comunitária. Comunicação e comunicado. O método da problematização ou do diálogo problematizador. Os princípios do aprender e aprender. Pesquisa científica e pesquisa educativa da pedagogia do aprender a aprender. *Desenvolvimento Sustentável:* Desenvolvimento Rural Sustentável. Sustentabilidade. Desenvolvimento Local. Desenvolvimento Comunitário. Organização da Produção Familiar. Extensão Rural no mundo, no Brasil e no Rio Grande do Norte. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Agricultura Familiar e sua importância no contexto Sócio-econômico-cultural do País e no Rio Grande do Norte. Educação Rural e Educação Popular – Novos Paradigmas. Políticas públicas. Políticas sociais com inserção no campo – movimentos sociais. Novo mundo rural. Terceiro setor no mercado de trabalho – ONGs. A cultura da Cooperação como instrumento impulsionador do desenvolvimento sustentável e solidário. Educação Ambiental. Princípio da Agroecologia e a transição agroecológica para a agricultura de base familiar. Ética no serviço público.

**CARGO: Extensionista Rural II**

**FORMAÇÃO: Zootecnia**

**1. Morfologia e Fisiologia Animal:** aspectos anatômicos, celulares, histológicos e fisiológicos das diferentes espécies animais; classificação e posição taxonômica, etologia, evolução, ezoognózia etnologia e bioclimatologia animal. **2. Higiene e Profilaxia Animal:** microbiologia, farmacologia, imunologia, semiologia e parasitologia dos animais - prevenção de doenças e dos transtornos fisiológicos - higiene dos animais, das instalações e equipamentos. **3. Ciências Exatas e Aplicadas:** desenho técnico e construções rurais. **4. Ciências Ambientais:** estudo do ambiente natural e produtivo, com ênfase nos aspectos ecológicos, bioclimatológicos e de gestão ambiental. **5. Ciências Agronômicas:** solo-planta-atmosfera, fisiologia e produção de plantas forrageiras e pastagens, adubação, conservação e manejo dos solos, o uso dos defensivos agrícolas e outros agrotóxicos, agrometeorologia e as máquinas, complementos e outros equipamentos e motores agrícolas. **6. Ciências Econômicas e Sociais:** relações humanas, sociais, macro e microeconômicas e de mercado regional e nacional do complexo agroindustrial, viabilização do espaço rural, gestão econômica e administrativa do mercado, promoção e divulgação no agronegócio e aspectos da comunicação e extensão rural. **7. Genética, Melhoramento e Reprodução Animal:** fisiologia da reprodução e das biotécnicas reprodutivas, dos fundamentos genéticos e das biotecnologias da engenharia genética, métodos estatísticos e matemáticos que instrumentalizam a seleção e o melhoramento genético de rebanhos. **8. Nutrição e Alimentação:** aspectos químicos, analíticos, bioquímicos, bromatológicos e microbiológicos aplicados à nutrição e à alimentação animal e dos aspectos técnicos e práticos nutricionais e alimentares de formulação e fabricação de rações, dietas e outros produtos alimentares para animais, controle higiênico e sanitário, qualidade da água e dos alimentos destinados aos animais. **9. Produção Animal e Industrialização:** sistemas de produção animal, incluindo planejamento, economia, administração e gestão das técnicas de manejo e da criação de animais em todas suas dimensões, medidas técnico-científicas de promoção do conforto e bem-estar das diferentes espécies de animais domésticos, silvestres e exóticos com a finalidade de produção de alimentos, serviços, lazer, companhia, produtos úteis não comestíveis, subprodutos utilizáveis e de geração de renda, planejamento e experimentação animal, tecnologia, avaliação e tipificação de carcaças, controle de qualidade, avaliação das características nutricionais e processamento dos alimentos e demais produtos e subprodutos de origem animal. **10. Apicultura:** Histórico, importância socioeconômica. Instalação e manejo do apiário. Ciclo biológico e organização social. Materiais e equipamentos essenciais a apicultura. Os produtos das abelhas, flora apícola, fatores que afetam a produção de mel. Predadores das abelhas. Beneficiamento e comercialização. Tipos de abelhas predominantes no Brasil. Produção no Brasil e no mundo. **11. Extensão Rural: Organização e Metodologias Participativas:** Pequena Produção: conceito e organização. Comunidade rural, grupos, liderança. Processo de Organização: conhecimento da realidade, análise de oportunidade, organização da ação, execução, avaliação e reprogramação. Ação Comunitária. Comunicação e comunicado. O método da problematização ou do diálogo problematizador. Os princípios do aprender e aprender. *Desenvolvimento Sustentável:* Desenvolvimento Rural Sustentável. Sustentabilidade. Desenvolvimento Local. Desenvolvimento Comunitário. Organização da Produção Familiar. Extensão Rural no mundo, no Brasil e no Rio Grande do Norte. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. 11.5. Agricultura Familiar e sua importância no contexto Sócio-econômico-cultural do País e no Rio Grande do Norte. Educação Rural e Educação Popular – Novos Paradigmas. Políticas públicas. Políticas sociais com inserção no campo – movimentos sociais. Novo mundo rural. Terceiro setor no mercado de trabalho – ONGs. A cultura da Cooperação como instrumento impulsionador do desenvolvimento sustentável e solidário. Educação Ambiental. Princípio da Agroecologia e a transição agroecológica para a agricultura de base familiar. Ética no serviço público.

**CARGO: Biólogo**

**FORMAÇÃO: Ciências Biológicas**

**1. Aqüicultura:** Carcinicultura, piscicultura. **2. Botânica:** Botânica aplicada, Botânica econômica, Botânica forense, Anatomia vegetal, Citologia vegetal, Dendrologia, Ecofisiologia vegetal, Embriologia vegetal, Etnobotânica, Biologia reprodutiva, Ficologia, Fisiologia vegetal, Fitogeografia, Fitossanidade, Fitoquímica, Morfologia vegetal, Manejo e conservação da vegetação, Palinologia, Silvicultura, Taxonomia/Sistemática vegetal, Tecnologia de sementes. **3. Ecologia:** Ecologia aplicada, Ecologia humana, Ecologia de ecossistemas, Ecologia de populações, Ecologia da paisagem, Ecologia teórica, Biogeografia, Biogeoquímica, Ecofisiologia, Ecotoxicologia, Etnobiologia, Etologia, Fitossociologia, Legislação ambiental, Limnologia, Manejo e conservação, Meio ambiente, Gestão ambiental. **4. Educação:** Educação ambiental. **5. Ética:** Bioética, Ética profissional, Deontologia, Epistemologia. **6. Informática:** Bioinformática, Bioestatística, Geoprocessamento. **7. Limnologia.** **8. Oceanografia:** Biologia Marinha (Oceanografia biológica). **9. Zoologia:** Zoologia aplicada, Zoologia econômica, Zoologia forense, Anatomia animal, Biologia reprodutiva, Citologia e histologia animal, Conservação e manejo da fauna, Embriologia animal, Etologia, Etnozoologia, Fisiologia animal/comparada, Controle de vetores e pragas, Taxonomia/Sistemática animal, Zoogeografia. **10. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL:** Leis Estaduais, Lei complementar nº 272, de 3 de março de 2004, Lei Federal n. 9.605 de 12-2-1998, Decreto n. 3.179 de 21-9-99. **11. Extensão Rural: Organização e Metodologias Participativas:** Pequena Produção: conceito e organização. Comunidade rural, grupos, liderança. Processo de Organização: conhecimento da realidade, análise de oportunidade, organização da ação, execução, avaliação e reprogramação. Ação Comunitária. Comunicação e comunicado. O método da problematização ou do diálogo problematizador. Os princípios do aprender e aprender. Pesquisa científica e pesquisa educativa da pedagogia do aprender a aprender. *Desenvolvimento Sustentável:* Desenvolvimento Rural Sustentável. Sustentabilidade.



Desenvolvimento Local. Desenvolvimento Comunitário. Organização da Produção Familiar. Extensão Rural no mundo, no Brasil e no Rio Grande do Norte. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Agricultura Familiar e sua importância no contexto Sócio-econômico-cultural do País e no Rio Grande do Norte. Educação Rural e Educação Popular – Novos Paradigmas. Políticas públicas. Políticas sociais com inserção no campo – movimentos sociais. Novo mundo rural. Terceiro setor no mercado de trabalho - ONGs. A cultura da Cooperação como instrumento impulsionador do desenvolvimento sustentável e solidário. Educação Ambiental. Princípio da Agroecologia e a transição agroecológica para a agricultura de base familiar. Ética no serviço público.

**CARGO: Extensionista rural II (área social)**

**FORMAÇÃO: Nutrição, Pedagogia, Sociologia e Serviço Social**

**1. Alimentação e Nutrição:** Educação Nutricional Sustentável, Qualidade de Alimentos e Saúde - Aspectos Nutricionais - Grupos Alimentares - Alimentos energéticos, construtores e reguladores - Aspectos Sensoriais e Higiênicos - Preparo Correto de Alimentos, Comportamento Alimentar, Estilos Saudáveis de Vida, Alimentação Saudável em Diferentes Fases da Vida - Gestantes e lactentes - Pré-escolares, escolares e adolescentes - Adultos e terceira idade - Princípios de Agroecologia: alimentos limpos. **2. Conservação e Industrialização Caseira de Alimentos:** Noções de microbiologia de alimentos, Contaminação de alimentos, Fundamentos microbiológicos, Cuidados na preservação dos alimentos - agroindústria. **3. Saúde e Saneamento Rural:** Saneamento ambiental, Abastecimento de água, Esgotamento sanitário, Resíduos sólidos, Controle de artrópodes e roedores. **4. Habitação Rural:** Planejamento da habitação, Projetos de habitação rural. **5. Extensão Rural: Organização e Metodologias Participativas:** Pequena Produção: conceito e organização. Comunidade rural, grupos, liderança. Processo de Organização: conhecimento da realidade, análise de oportunidade, organização da ação, execução, avaliação e reprogramação. Ação Comunitária. Comunicação e comunicado. O método da problematização ou do diálogo problematizador. Os princípios do aprender e aprender. Pesquisa científica e pesquisa educativa da pedagogia do aprender a aprender. *Desenvolvimento Sustentável:* Desenvolvimento Rural Sustentável. Sustentabilidade. Desenvolvimento Local. Desenvolvimento Comunitário. Organização da Produção Familiar. Extensão Rural no mundo, no Brasil e no Rio Grande do Norte. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Agricultura Familiar e sua importância no contexto Sócio-econômico-cultural do País e no Rio Grande do Norte. Educação Rural e Educação Popular – Novos Paradigmas. Políticas públicas com inserção no campo – movimentos sociais. Novo mundo rural. Terceiro setor no mercado de trabalho - ONGs. A cultura da Cooperação como instrumento impulsionador do desenvolvimento sustentável e solidário. Educação Ambiental. Princípio da Agroecologia e a transição agroecológica para a agricultura de base familiar. Ética no serviço público.

**CARGO: Técnico em Planejamento**

**FORMAÇÃO: Ciências Econômicas**

**1. Análise Macroeconômica:** Noções de contabilidade, Renda, Produto Interno Bruto – PIB, Consumo, Poupança, Investimento, Política fiscal e monetária, Inflação, Desenvolvimento Econômico. **2. Análise Microeconômica:** Oferta e procura, Equilíbrio do consumidor, Equilíbrio da firma, Mecanismo de formação de preços, Teoria da produção. **3. Economia:** Balanço de pagamentos, Comércio, Taxas de câmbio, Sistema financeiro internacional. **4. Economia Brasileira:** Agroindustrialização brasileira, Desenvolvimento econômico, Processo inflacionário brasileiro, Orçamento. **5. Matemática Financeira:** Regra de três simples e composta, Percentagens, Juros simples e compostos: capitalização e desconto, Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente, Rendas uniformes e variáveis, Planos de amortização de empréstimos e financiamentos, Cálculo financeiro: custo real efetivo de operação e financiamento, Empréstimo e investimento, Avaliação de alternativas de investimento. **6. Avaliação Econômica de Projetos:** Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa, Comparação de alternativas de investimento e financiamento. **7. Análise das demonstrações financeiras.** **8. Administração Financeira:** Análise de fluxo de caixa, Análise de capital de giro, Princípios gerais de alavancagem, Análise do equilíbrio operacional. **9. Contabilidade Gerencial:** Relações custo versus volume versus lucro, Sistema de custeamento, Orçamento, Lucro, Padrões de comportamento de custos, Contabilidade por responsabilidade. **10. Aspectos Tributários:** Conceito, Principais Tributos e seus impactos nos Agronegócios. **11. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.** **12. Ética no serviço público.**

**CARGO: Técnico em Recursos Humanos**

**FORMAÇÃO: Psicologia Organizacional com pós-graduação em Recursos Humanos (1 vaga) e Psicologia com pós-graduação em Qualidade de vida (1 vaga)**

1. Processos em gestão de pessoas. 2. Relações humanas e interpessoais no trabalho. 3. Qualidade no atendimento ao público. 4. Percepção, atitudes e diferenças individuais. 5. Atitudes facilitadoras no ambiente de trabalho. 6. Papéis organizacionais. 7. Poder nas organizações. 8. Cultura e clima organizacional. 9. Segurança no trabalho. 10. Saúde mental no trabalho. 11. Noções de Psicossomática. 12. Stress e qualidade de vida no trabalho. 13. Comportamento organizacional. 14. Tecnologias de seleção. 15. Escuta psicossocial no ambiente de trabalho. 16. Testes psicométricos e de personalidade. 17. Jogos e dinâmicas de grupo. 18. Treinamento e desenvolvimento. 19. Diagnóstico de necessidades. 20. Avaliação de resultados. 21. Avaliação de desempenho. 22. A pesquisa em psicologia aplicada a organizações. 23. Indicadores de atratividade e retenção de talentos nas organizações. 24. Programa de benefícios. 25. Turnover e absenteísmo. 26. Gestão por competências: definição e mapeamento de competências. 27. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. 28. Competência: conceito, tipos, como identificar competências, metodologia de implantação de gestão de pessoas por competência. 29. Desenvolvimento gerencial. 30. Ferramentas de desenvolvimento: coaching, mentoring e counseling. 31. Comportamento humano no trabalho. 32. As teorias da motivação humana. 33. Conflito: dinâmica, natureza e fases do conflito, habilidades interpessoais, possibilidades de intervenção gerencial, formas de administração do conflito, instrumentos para administração do conflito. 34. Entrevista psicológica: princípios e métodos, classificação dos tipos e finalidades, técnicas utilizadas. 35. Ética no serviço público. 36. Legislação Estadual: Lei complementar n. 122/94 (Estado do Rio Grande do Norte). 37. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

**CARGO: Técnico em Recursos Humanos**

**FORMAÇÃO: Administração de Empresas**

Administração de Recursos Humanos: alocação, recrutamento, seleção, enquadramento de pessoal, treinamento e desenvolvimento. Cargos e salários. Avaliação de desempenho e gestão por competência. Desempenho organizacional e desenvolvimento organizacional - as mudanças das últimas décadas e sua influência no gerenciamento de pessoas. Estratégias organizacionais e gestão de pessoas para a formação de competências como recurso estratégico de recursos humanos. Competência: conceito, tipos, como identificar competências, metodologia de implantação de gestão de pessoas por competência. Identificação e banco de talentos. Indicadores de atratividade e retenção de talentos nas organizações. Liderança e Sucesso na carreira profissional: teorias e estilo de liderança. Ética no serviço público. Lei complementar n. 122/94 (Estado do Rio Grande do Norte). Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

**CARGO: Técnico em Informática**

**FORMAÇÃO: Analista de Sistema**



Habilitação: **Analista de Sistema, com curso de Nível Superior, graduação plena em Computação, Sistemas de Informação ou Ciências da Computação, reconhecido pelo MEC.**

**1. Conhecimentos Específicos:** Organização de computadores. Representação de Dados: Binário, Hexadecimal, Decimal. Componentes de um processador. Dispositivos periféricos. **2. Sistemas Operacionais:** Conceitos básicos. Gerenciamento de informação: organização de arquivos, tipos de registro e métodos de acesso. Gerenciamento de periféricos: hardware e software de entrada e saída. Sistemas WINDOWS ME/2000/XP/LINUX. **Técnicas e Linguagens de Programação:** Conceitos Básicos - Conceitos de lógica e algoritmos; Modularização. Conceitos Técnicos de Programação orientada a objetos; Linguagens - ASP; DELPHI; PHP; JAVA/JSP. **4 - Análise de Sistemas:** Diagrama de fluxo de dados; Dicionário de dados; Análise Essencial – Lista de eventos; Modelo ambiental; Modelo comportamental. Conceitos de orientação a objetos, Herança, Polimorfismo; Propriedades e Métodos; Diagrama de classes; Diagrama de objetos. **5 - Gerência de Projetos:** 5.1 Conceitos Básicos - Conceito de Projeto; Principais Áreas do Gerenciamento de Projetos; Fases de Projetos. Planejamento, Acompanhamento e Controle. **6 - Banco de Dados:** Conceitos - Sistemas Técnicos de Programação orientada a objetos; Independência de dados; Dicionário de Dados; Conceito de transação; Bancos de Dados Relacional; Modelo Entidade Relacionamento; Modelos de Banco de Dados. Ambiente operacional. Desempenho; Otimização; Segurança; Backup, Recuperação e Integridade, Concorrência; Gatilhos (triggers) e Procedimentos (stored procedures). Linguagem - MS SQLServer, PostgreSQL - Conceitos, estruturas, comandos, utilitários, configuração e implementação. **7 . Segurança:** Conceitos básicos - Vírus de computador ( "Worm", bombas (bombs), Cavalos de Tróia (Trojans), Armadilhas (Traps), vulnerabilidades do TCP/IP (DoS/DdoS, IP Spoofing, Flooding); Firewalls. **8. Rede de Computadores:** Gerenciamento de redes. Serviços em rede de computadores. Modelo OSI. Protocolo de comunicação TCP/IP. Redes locais: topologia, meios físicos e principais padrões. **9 Internet/Intranet:** Protocolo http. Servidores HTTP/Web. HTML. Acesso à banco de dados. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Ética no serviço público.

Cargo: **Técnico em Estatística**

Formação: **Estatístico**

Estatística Descritiva Medidas de tendência central, medidas de variabilidade, distribuição de freqüências, histogramas, ogivas e percentis. Diagramas de Dispersão. Cálculo de Probabilidades Espaço amostral e eventos. Probabilidade incondicional e condicional. Teorema de Bayes. Variáveis aleatórias unidimensionais discretas e contínuas: Bernoulli, Binomial, Hipergeométrica, Poisson, Geométrica, Normal, t-Student, Qui-Quadrado, Variáveis aleatórias multidimensionais: distribuição normal multivariada, funções densidades marginais e condicionais. Inferência Estatística Estimativa pontual, intervalos de confiança, testes de hipóteses para média e variância de uma população, para comparação de médias e variâncias de duas populações, para comparação de proporções. Erros do Tipo I e II, nível de significância, probabilidade de significância, poder do teste. Tabelas de contingência e teste Qui-Quadrado para testar associação entre variáveis. Amostragem Estimativa pontual e por intervalo de parâmetros populacionais. Amostragem Aleatória Simples com ou sem reposição. Amostragem Sistemática. Amostragem Estratificada. Amostragem por Conglomerados em um e dois estágios. Determinação de tamanhos de amostra. Alocação ótima e proporcional. Análise de Regressão linear simples e múltipla. Estimativa de parâmetros. Testes de hipóteses. Coeficiente de determinação simples e ajustado. Análise de Resíduos. Projeções. Análise de Séries Temporais Processos estocásticos estacionários. Modelos de Box-Jenkins: modelos médias móveis MA(q), modelos auto-regressivos AR(p), modelos Arima (p,d,q), modelos Arima sazonais. Planejamento de Experimentos. Análise de variância de um e dois fatores. Blocos aleatorizados completos. Modelos fatoriais. Análise de Dados Multivariados Análise de componentes principais, análise fatorial, análise de agrupamentos (cluster), análise discriminante. Sistemas informatizados de estatísticas Domínio e experiências na utilização de softwares estatísticos. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Ética no serviço público.

CARGO: **Técnico em Informação e Documentação**

FORMAÇÃO: **Biblioteconomia**

1. Documentação e informação: conceitos, desenvolvimento e estrutura da documentação geral. 2. Fontes Institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. 3. Instrumentos da Documentação: tipos de documentos. 4. Processo e Técnicas: seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação. 5. Normalização de Linguagens Documentárias: técnicas de elaboração de descritores, cabeçalhos de assuntos e vocabulário controlado. 6. Automação de serviços bibliotecários em principais sistemas de informação automatizados: nacionais e internacionais. 7. Organização e Administração de Bibliotecas: princípios básicos e planejamento bibliotecário. 8. Processo Técnico da Informação - Classificação Decimal Universal (CDU): histórico, estrutura, sinais e símbolos, tabelas auxiliares. 8. AACRI: autoria individual e múltipla, entidades coletivas, publicações periódicas, documentos legais (legislação e jurisprudência). - Indexação e Resumos. 9. ABNT: NBR 6023-ago./2000 – Referências Bibliográficas. NBR 6024-ago./1989 – Numeração Progressiva. NBR 6029-mai/1993. 10. Apresentação de Livros. Serviço de Referência: conceitualização, atendimento, estudo de usuário, intercâmbio, técnicas de busca e utilização de fontes gerais e jurídicas (enciclopédias, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios e base de dados). 11. Serviços de Alerta e Dissiminação da Informação. 12. Consciência Profissional: legislação, ética e organismos de classe. Sistemas de automação (soft – programas de Bibliotecas). Formato Marc. 13. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. 14. Ética no serviço público.

CARGO: **Técnico em Planejamento**

FORMAÇÃO: **Ciências Contábeis**

1. Lei n.º 6.404/1976 e legislação complementar. 2. Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da administração direta, Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação), Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/1964. 3. Contabilidade comercial: Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 4. Consolidação de demonstrações contábeis. 5. Análise econômico-financeira. 6. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização, Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares, Plano plurianual, Projeto de lei orçamentária anual: elaboração, acompanhamento e aprovação, Princípios orçamentários, Diretrizes orçamentárias, Processo orçamentário, Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público, Normas legais aplicáveis, Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa, Despesa pública: categorias, estágios, Suprimento de fundos, Restos a pagar, Despesas de exercícios anteriores, Conta única do Tesouro, Tomadas e prestações de contas. 7. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 8. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. 9. Destinação de resultado. 10. Imposto de renda de pessoa jurídica. 11. IRRF. 12. ICMS. 13. Contribuição social sobre o lucro. 14. PASEP. 15. COFINS. 16. Custos para avaliação de estoques. 17. Custos para tomada de decisões. 18. Sistemas de custos e informações gerenciais. 19. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. 20. Matemática financeira: Regra de três simples e composta, percentagens, Juros simples e compostos: capitalização e desconto, Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente, Rendimentos uniformes e variáveis, Planos de amortização de empréstimos e financiamentos, Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento, Avaliação de alternativas de investimento, Taxas de retorno, taxa interna de retorno. 21. Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. 22. Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 23. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. 24. Ética no serviço público.



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**



**CARGO: Técnico em Comunicação Social**

**FORMAÇÃO: Jornalismo**

**1. Teoria da comunicação.** A questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Indústria cultural e a teoria crítica. Novas tendências da pesquisa sobre os *mass media*. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação *versus* segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. **História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil.** **3. Legislação em comunicação social:** lei de imprensa, Código de Ética do Jornalista, regulamentação da profissão de jornalista, Constituição da República. **4. Opinião pública:** pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. **5. Gêneros de redação:** definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, *release*, relatório, anúncio e *briefing* em textos e imagens e mala direta. **6. Técnicas de redação jornalística:** *lead*, *sub-lead*, pirâmide invertida. **7. Critérios de seleção, redação e edição.** **8. Processo gráfico:** conceito de editoração, preparação de originais. **9. Projeto gráfico:** tipologia – caracteres e medidas, justificação, 20 mancha gráfica e margens, Diagramação e retrancagem: composição, impressão, Papel: classificação do papel, formatos do papel, papéis para impressão e formatos de publicações. Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação. **10. Função e papel da Assessoria de Imprensa.** Histórico: Assessoria de Imprensa e os órgãos público e privado. Elaboração de *house-organs*, *press-kit* e *mailing list*. Organização de entrevistas (individuais e coletivas). Preparação do entrevistado. Noções de comunicação interna e comunicação integrada. Elaboração de planos de comunicação. Relacionamento com a imprensa. Atendimento aos jornalistas. Elaboração de clipping e fotografias. Qualidade no serviço – ética do serviço. Comunicação e responsabilidade social. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural Ética no serviço público.

**CARGO: Técnico em Comunicação Social**

**FORMAÇÃO: Publicidade e Propaganda**

1. História da Propaganda - Formação e desenvolvimento da atividade publicitária, no Brasil e no exterior. Atualidades. Contextualização da atividade a partir de fatos sociais, político, econômicos, culturais e tecnológicos. 2. Legislação da publicidade. 3. Ética na publicidade. 4. Linguagens e informação na publicidade. 5. Análise da mensagem publicitária. 6. Planejamento - Estudo dos fundamentos teóricos do planejamento de comunicação e propaganda e suas principais técnicas elaboração e execução. 7. Estratégia publicitárias para mobilização social. 8. Publicidade e responsabilidade social. 9. Assessoria de Comunicação - Divulgação como ferramenta de Comunicação de Marketing. Planejamento de Comunicação adequado aos objetivos da organização. Imagem pública. Comunicação interna nas organizações. Lobby e relações políticas. Relações comunitárias. 10. Criação Publicitária - Processos de criação em publicidade: argumentos e roteiros. Identificação e análise de produções publicitárias. Do briefing ao anúncio. Criação de comerciais promocionais e institucionais. 11. Mídia - Fundamentos conceituais de mídia. Técnicas básicas de pesquisa de mídia e sua utilização. Leitura, análise e uso de pesquisas e de tabelas de preço. Planejamento estratégico de mídia. Relação da atividade de mídia com a de criação. 12. Produção Gráfica - Fundamentos da comunicação visual e da produção gráfica. Preparação e desenvolvimento das artes convencionais e das artes digitais. Etapas de um projeto gráfico — da composição até a produção e acabamento das peças publicitárias. Do layout à arte final. 13. Marketing e comunicação: definições, limites e abrangência. 14. Comunicação institucional, marketing, endomarketing, marketing institucional. 15. Qualificação dos produtos e da prestação de serviços da instituição. 16. Atendimento ao público. 17. Marketing de relacionamento. 18. E-marketing (internet como ferramenta de comunicação/marketing). 18. *Marketing* institucional: prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade; campanha publicitária e mala direta. 19. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. 20. Ética no serviço público.

**LINGUA PORTUGUESA Para todos os cargos de Nível Médio e Superior, (Interpretação de Texto e Gramática)**

Ortografia/acentuação gráfica. Classes de palavras: - substantivo: classificação, flexão e grau; - adjetivo: classificação, flexão e grau; - advérbio: classificação, locução adverbial e grau; - pronome: classificação, emprego e colocação dos pronomes oblíquos átomos; - verbo: classificação, conjugação, emprego de tempos e modos, vozes; - preposição e conjunção: classificação e emprego. - Estrutura das palavras e seus processos de formação. - Estrutura da oração e do período. - Concordância verbal e nominal. - Regência verbal e nominal/crase. - Pontuação.

**INFORMÁTICA**

Sistema Operacional WINDOWS 98: conceitos básicos; filosofia de funcionamento; configuração de ambiente; manipulação de arquivos. editor de textos microsoft WORD 2000: manipulação de arquivos (abrir, salvar, visualizar impressão, etc); digitação de textos; formatação de textos (fonte, parágrafos, bordas, marcadores, números de páginas, notas de rodapé, quebras de página, colunas, figuras, etc.); comandos de edição (localizar, substituir, etc.); ferramentas de ortografia, gramática e autocorreção. Planilha Eletrônica Microsoft Excel 2000: manipulação de arquivos (abrir, salvar, visualizar impressão, etc); digitação de dados; utilização de fórmulas e funções; formatação de dados (células, linhas, colunas, planilha, fonte, parágrafos, bordas, classificação, filtros, etc.); comandos de edição (localizar, substituir, etc.); verificação de ortografia; criação de gráficos; importação de dados externos. Editor de Imagens Corel Draw: manipulação de arquivos (abrir, salvar, visualizar impressão, etc); criação e importação de imagens; manipulação de atributos de arquivos de imagens. Sistema Operacional DOS: manipulação de arquivos (salvar, excluir, renomear, verificar atributos, etc). Verificação de diretórios.

**ANEXO “III”**

**MODELO DE RECURSO**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

NOME DO CANDIDATO:.....

ENDEREÇO DO CANDIDATO: .....

CARGO: .....Nº DA INSCRIÇÃO:.....

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº : .....

Marque com X a prova objeto do recurso: Português ( ) Informática ( ) Conhecimentos Específicos ( )

ESCREVA OS DADOS DA QUESTÃO OBJETO DO RECURSO:

QUESTÃO Nº                                          Gabarito Oficial ( ) Resposta do Candidato ( )





\* OBS: No caso de recursos referentes ao gabarito oficial, o recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado, e ainda, o requerimento deverá ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito.

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS  
CONFORME CAPÍTULO IV DO EDITAL**

À  
Comissão Examinadora do Concurso

Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme capítulo IV do Edital.

01- Número de Documentos Entregues: \_\_\_\_\_

02- Nome do candidato: \_\_\_\_\_

03- Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

04- Cargo: \_\_\_\_\_

05- O candidato na entrega de títulos, deverá entregá-los em envelopes individuais fechados, subscritos na forma a seguir: Documentos Títulos – Referente Concurso Público EMATER/RN, especificando o nome, número de inscrição e cargo a que concorre do lado externo do envelope.

06- Os documentos entregues, **todos autenticados**, referentes a títulos entregues pelos candidatos não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

Em anexo, cópia de documentos autenticados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato.

Os títulos conforme previsto no Edital, deverão ser entregues pelo candidato no dia da realização da prova escrita (15/01/2006), na Coordenação da Unidade Escolar em que realizou a mesma, conforme normatizado no Edital, juntamente com este formulário e cópias autenticadas dos documentos referentes aos títulos.

**ANEXO V**

**MODELO DE PROCURAÇÃO (a ser utilizado pelo CANDIDATO)**

Eu (nome completo) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_,  
(estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_,  
residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
Tel. \_\_\_\_\_, Nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_ residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
para o fim específico de assinar o requerimento de inscrição do Concurso Público da EMATER/RN, organizado pela Consulplan Consultoria Ltda.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

\_\_\_\_\_  
(R.G.)

\* **PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO PARA REQUERER A INSCRIÇÃO, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO.**



**ANEXO VI**

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES**

Atesto para os devidos de direito que o Sr. (a) \_\_\_\_\_ é portador da deficiência \_\_\_\_\_ código internacional da doença (CID - 10) \_\_\_\_\_, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de \_\_\_\_\_ disponibilizado no Concurso Público \_\_\_\_\_ conforme Edital do processo de seleção.

Data: \_\_\_\_\_ (não superior a 180 dias)

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.